

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	1
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	14
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	15
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – ATA DO CONSELHO DE INSPAC AERONAVEGABILIDADE.

Homologo a Ata de Julgamento, de 19 de novembro de 2008, do Conselho de INSPAC Aeronavegabilidade, reunido em cumprimento ao estabelecido no capítulo 15 da IAC 3143 e conforme designado no Boletim de Pessoal e Serviço (BPS) V.3, N° 045, de 07 de novembro de 2008.

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

1 - CURSO INTENSIVO DE INSPETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 87 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº152, Seção I, do dia 08 de agosto de 2008, capacitou os alunos:

Aldomir Freire Costa
Alexandre César Pimentel Alves
Altair Ignácio Nunes
Antônio Custódio Araújo
Carlos Alberto dos Santos
Carlos Henrique Pires Robaço
Carlos Roberto Giovelli
Celia Techelatchka Martucci
Cleber Fernando C. do Nascimento
Conde Foua Anderaos
Daniel Baptistone
Diógenes Teixeira Ferraz Filho
Edmilson Lucas da Silva
Eduardo Alessandro Gonçalves
Francisco de Assis Neres Oliveira
Geraldo Cravo da Silva
Ismaelino de Jesus Soares
Ivon Carlos Nogueira
Jairo Barbosa Gonçalves
Jairo Francisco Miranda Spinelli
Jaques Rogério Silva
Jeferson Nogueira
João da Cruz Barbosa Neto
João Vicente de Souza
Jorge Antonio de Almeida
Jorge Carlos Santos Oliveira

Jorge Sales Lisboa
José Carlos Machado Cunha
José Geraldo Felix dos Santos
José Peixoto Gomes Mello
Júlio César Albuquerque de Medeiros
Lázaro das Neves Monteiro
Leonardo Motta Silva
Lygia Maria Marques
Magda Vênus Borges de Paula
Marcelo de Lima Jaime
Marcelo Graniço Bullé
Marcelo João Nemitz
Marcelo Marques Magnani
Marcelo Robson Ribeiro Dias
Marcelo Salvador
Marcelo Teixeira Puddó
Marcos Afonso Raiol da Vera Cruz
Marcos Aurélio de Oliveira
Marcos Luiz da Silva
Marta da Silveira da Silva
Mauro César Batista de Albuquerque
Paulo Cesar Romão Bonfim
Paulo Cesar Silva de Oliveira
Paulo Roberto da Silva Oliveira
Raimunda Ribeiro Quaresma
Raimundo Cesário Vasconcelos
Rita de Cássia Amadeu
Rogério Aurélio Vaz
Ronaldo Claudino de Holanda
Ronaldo da Silva Araujo
Rosivaldo Domingues Sá
Sandra Pelegrini Liotti
Sebastião Figueiredo Júnior
Shirle Aparecido Alves
Tônio Guilherme Oliveira Borges
Vinícius Resende Ferreira

no curso: Intensivo de Inspetor de Licenças e Certificados, no período de 24 a 26 de novembro de 2008, na GER-3.

2 - CURSO INTENSIVO DE INSPETOR DE LICENÇAS E CERTIFICADOS.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 87 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº152, Seção I, do dia 08 de agosto de 2008, capacitou os alunos:

Adailton Viana de Oliveira
Agostinho José Guimarães Silva

Alexandre Rios Barbosa dos Reis
Alvim de Carvalho e Silva
Anderson dos Santos Lopes
Anselmo Ferreira Secco Júnior
Antônio Alberto de Sousa
Antonio de Pádua Ferreira de Sousa
Antônio Fernando Lucas de Moura
Antonio Nazaré Costa
Catia Borges Franco Bernardo
Cláudia Nunes de Vasconcelos
Cleusa Maria Pimenta Moreira
Damásio Vogado
Élcio Otávio Capuccho Truss
Elcy Maria de Araujo
Eliseu Lourenço de Oliveira
Emanoel Caio de Góis
Fernando Flávio Ferreira
Flávio José da Ressurreição Guerra
Francisco Pinto de Sousa
Francisco Wilson Barros da Silva
Gilson Cardoso da Silva
Gladistone Soares
Helly Pedrish Alves da Silva
Henrique Aires
Henrique Alexandre Pontes Martins
Ivaldo de Souza Campos
Jailton Soares Meneses
Johnny Calixto Gouvêa
Joilson Leal da Silva
Jonas Maria de Assis
José Geraldo Nerys Silva
José Valino Costa
Julino Alberto de Sant'ana Filho
Jurandir da Conceição Santos Filho
Laércio Marques
Lenijane Batista dos Santos
Leopoldo Claret Andrade Souza
Levi Felipe de Medeiros
Lucilo José Nogueira Duarte
Lúcio Flávio Lopes Alves
Luiz Claudio Lara
Madson Silva Souza
Mailza Gomes Nogueira Díaz
Manoel Ricardo Chaves Gouveia
Marcelo de Leônidas Neves
Marcelo Pinheiro Moreira
Marcelo Theotônio de Oliveira
Marcelo Várzea correia
Márcia de Araújo Pereira
Márcio Eduardo Peixoto

Marco Aurélio Guerra Ribeiro
Marli Javorski Miecznikowski
Nelson Dias dos Reis
Nelson dos Santos
Nilson Ferreira Rodrigues
Nilson Rodrigues de Oliveira
Osvaldo Miranda Dias Junior
Rita de Cássia Dabarian Antunes Lobato
Roney da Conceição Madeira
Rosângela Miranda
Sérgio Sodré de Souza
Silvio Maravieski
Wagner de Souza Moraes
Wéden Cardoso Gomes

no curso: Intensivo de Inspetor de Licenças e Certificados, no período de 01 a 03 de dezembro de 2008, na GER-6.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.966, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão para elaboração do Inventário Analítico Anual de Material Permanente da Agência Nacional de Aviação Civil, no âmbito da Primeira Gerência Regional – GER1, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

JORGE CARLOS SCIENZA, matrícula SIAPE nº 1621392
SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 007054-8
MARCOS AFONSO RAIOL DA VERA CRUZ, matrícula nº 215245-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 1.967, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – INTERINO - DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução/ANAC nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, N° 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, CPF 921.729.036-04, Matrícula SIAPE -1477939, contato telefônico nº (61) – 3366-9568, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 054/ANAC/2008, firmado com a empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., CNPJ nº 00.072.447/0001-76, cujo objeto é prestação de serviços de transporte rodoviário local, interestadual e intermunicipal de mobiliários, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC - e de seus servidores, quando amparados pelo Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063/2001.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, CPF 944.708.981-04, Matrícula SIAPE – 1580440, contato telefônico nº (61) 3366-9555, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças - Interino

3 - PORTARIA Nº 1.971, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, matrícula SIAPE nº 16111051, CPF nº 034.276.694-59, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Primeira Gerência Regional - GER 1, da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239, CPF nº 030.403.176-36, contato telefônico nº (91) 3201-9850, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças – Interino

4 - PORTARIA Nº 1.972, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº 612.530.490-68, contato telefônico nº (51) 3373 5573, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 046/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Quinta Gerência Regional - GER 5, da ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº 004.411.970-43, contato telefônico nº (51) 3373 5573, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças – Interino

5 - PORTARIA Nº 1.973, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o CB MARCOS JOSÉ SILVA, CPF nº 605.869.749-20, contato telefônico nº (41) 3251 3015, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 048/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Escritório de Aviação Civil em Curitiba – EAC/CT.

Art. 2º - Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) - 3251-3023, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças – Interino

6 - PORTARIA Nº 1.974, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL BARBOSA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1106366, CPF nº 582.177.544-20, contato telefônico nº (81) 2101-6000, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/ANAC/2008, firmado com a empresa RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.081.459/0001-31, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Segunda Gerência Regional – GER 2, da ANAC, em Recife/PE.

Art. 2º - Designar a servidora TELMA SIMONE DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, CPF nº 669.160.464-49, contato telefônico nº (81) 2101-6000, para responder

como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças – Interino

7 - PORTARIA Nº 1.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o CB SÉRGIO RICARDO DA SILVA, CPF nº 025.221.254 -19, contato telefônico nº (81) 2101 6041, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Segunda Gerência Regional - GER 2.

Art. 2º - Designar a servidora RAQUEL BARBOSA DE MELO, matrícula SIAPE nº1106366, CPF nº 582.177.544-20, contato telefônico nº (81) 2101-6041/6042, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças – Interino

8 - PORTARIA Nº 1.976, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor, Fausto Henrique de Souza Jacobsen, matrícula SIAPE nº 1650020, CPF 919.859.860-00, contato telefônico nº (91) 8412 7768, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 067/ANAC/2006, firmado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 00.865.761/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Agência Nacional (ANAC), seus Órgãos específicos e Gerenciais Regionais.

Art. 2º - Designar o Servidor Firmino Cota de Souza Júnior, matrícula SIAPE nº 1580248, CPF 268.708.192-20, contato telefônico nº (91) 8835.2259, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 150, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V. 3 nº 09 de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

Superintendente de Administração e Finanças – Interino

9 - PORTARIA Nº 1.979, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) - 3251-3023, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2008, firmado com a empresa EMPRASER – EMPRESA PARANAENSE DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 03.842.668/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas e externas), nas dependências do Escritório de Aviação Civil – EAC, da Agência Nacional Aviação

Civil da (ANAC) em Curitiba/PR, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º - Designar o 1S SAD RENATO IZAC FERNANDES, CPF nº 504.413.379-53, para responder, como Fiscal substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 347, de 13 de março de 2008, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 11, de 14 de março de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Superintendente de Administração e Finanças

10 - PORTARIA Nº 1.982, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o 1S SAD RENATO IZAC FERNANDES, CPF nº 504.413.379-53, contato telefônico 041 3251-3026, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2008, firmado com a SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 06.184.802/0001-85, que tem por objeto a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências do Escritório de Aviação Civil - EAC/CT, da ANAC em Curitiba/PR.

Art. 2º - Designar o CB MARCOS JOSÉ SILVA, CPF nº 605.869.749-20, contato telefônico nº (41) 3251 3015, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 657, de 02 de maio de 2008, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 18, de 02 de maio de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Superintendente de Administração e Finanças

11 - PORTARIA Nº 1.983, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214290, CPF nº 075.944.372-68, contato telefônico nº (92) 3629 - 1020, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2008, firmado com a empresa HRCS CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.066.290/0001-64, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, para atendimento à Sétima Gerencia Regional – GER 7 da ANAC, no Estado do Amazonas.

Art. 2º - Designar o servidor LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998, CPF 866.116.072-34, contato telefônico nº (92) 3264 - 4439, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Superintendente de Administração e Finanças

12 - PORTARIA Nº 1.984, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o 1S SAD RENATO IZAC FERNANDES, CPF 504.413.379-53, contato telefônico nº (41) 3251-3026, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização

do Contrato nº 009/ANAC/2008, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, CNPJ 76.484.013/0001- 45, que tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água potável e o serviço de coleta e tratamento de esgotamento sanitário produzido nas dependências do Escritório de Aviação Civil da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC -, localizado na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º - Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, CPF nº CPF 026.431.619-39, contato telefônico nº (41) - 3251-3023, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 721, de 16 de maio de 2008, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 20, de 16 de maio de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Superintendente de Administração e Finanças

13 - PORTARIA Nº 1.985, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE	FUNÇÃO
1º	Maria Assunção Vicente Ferreira	1190506192	Presidente
2º	Laura Varella Teixeira	1580894	Membro
3º	Alexandre Junqueira Homem de Mello	1630338	Membro

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

14 – PORTARIA Nº 1.987, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o levantamento físico dos materiais do almoxarifado da Sétima Gerência Regional – GER7, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR(A)	Nº SIAPE/CPF	FUNÇÃO
1º	Milena Moura da Costa Melo	1613662	Presidente
2º	Israel Souza Sarmento	704.425.502-78	Membro
3º	Silverstone Ferreira de Alencar	853.855.492-15	Membro

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

15 – PORTARIA Nº 1.989, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. Amilson Manoel dos Santos, SIAPE 020569-7, CPF 549.715.277-53, contato telefônico nº (21) 3824 7027, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 050/ANAC/2008, firmado com a empresa INTERFACE FLOORING COMERCIAL, CNPJ 96.412.820/0001-60, cujo objeto é fornecimento e instalação de 10.000 metros quadrados (m²) de carpete em placas, para a ANAC, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Designar a Servidora Sra. Cyntia Maria Robbe Mathias, SIAPE 165076-7, CPF 072.920.867-21, contato telefônico nº (21) 3814 6925, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Superintendente de Administração e Finanças

16 – RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

No art. 2º da Portaria nº 1.888, de 20 de novembro de 2008, publicada no BPS nº 47, de 21 de novembro de 2008, pag. 06, onde se lê: “... Neusa de Melo Tomaz...”, leia-se: “... Juliano da Silva Mancil...”.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Superintendente de Administração e Finanças

GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 1

1 – PORTARIA Nº 1.955/GER1, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso das atribuições conferidas pelo artigo nº 110, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil –ANAC, aprovado pela Resolução nº 48, de 20 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2008, e tendo em vista o estabelecido no Art 2º da Instrução Normativa nº 013/ANAC, de 15 de outubro de 2008, resolve:

Art.1º O expediente na sede da PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL será das 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 18:00h, nos dias úteis.

Art 2º O horário de atendimento ao público externo será realizado das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO SOEIRO
Gerente Regional

GER 2

1 – PORTARIA Nº 1.991/GER2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos nº 93 e nº 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor SO SGS SÉRGIO LUIZ MENEZES DOS SANTOS e designar o servidor ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD, para exercer a função de Chefe da Divisão de Infra Estrutura desta Gerência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2008.

ANTÔNIO OSWALDO FERNANDES
Gerente Regional

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral